

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, TERÇA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1794

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Dispõe sobre a contribuição para o custeio da iluminação pública no Município de Atalaia/PR.	2
Fixa a Alíquota e os Valores do Aporte Financeiro para a Entidade Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia Estado do Paraná.	
Dispõe sobre a afetação de via pública ao Município de Atalaia.	5
Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr.ª Nadia Zellerhoff.	

### CÂMARA MUNICIPAL

Transfere o feriado do dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025.	7
--	---

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Aditivo de Prazo para fornecimento de licença de uso de Software de registro eletrônico.	8
Aditivo de prazo do Convênio com a APAE.	9
Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN Teto Alto (TA), marca Renault, modelo Master Van Passageiro.	
Licitação de Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS.	11
Registro de Preços para contratação de empresa para execução dos serviços de locação de escavadeira hidráulica equipada com caçamba.	12
Classificação Final para contratação de empresa para execução dos serviços de locação de escavadeira hidráulica equipada com caçamba.	
Extrato de Contrato para aquisição de uma Van Teto Alto (TA).	14
Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN Teto Alto (TA), marca Renault, modelo Master Van Passageiro.	10
Inexigibilidade de Licitação para aquisição de uma Van Teto Alto (TA).	16
Ratificação do Ato de Inexigibilidade - Carona Secid - Van Teto Alto	
Aquisição de materiais de limpeza.	19
Termo de Homologação e Adjudicação para contratação de empresa para execução dos serviços de locação de escavadeira hidráulica equipada com caçamba.	20
Vencedores do Processo para contratação de empresa para execução dos serviços de locação de escavadeira hidráulica equipada com caçamba.	21

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **179420251962**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 07/10/2025 16:34

## PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 1561/2025 Dispõe sobre a contribuição para o custeio da iluminação pública no Município de Atalaia/PR e autoriza a desvinculação parcial de receitas, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: CAPÍTULO I - DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Atalaia, Estado do Paraná a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal. Art. 2º - A COSIP tem como fato gerador o consumo de energia elétrica em unidades consumidoras situadas no território do Município. Art. 3º - O contribuinte da COSIP é o titular da unidade consumidora de energia elétrica, conforme cadastro da concessionária distribuidora de energia. Art. 4º - A base de cálculo da COSIP será definida pelo consumo de energia elétrica mensal, conforme faixas de consumo estabelecidas em regulamento. Art. 5º - A arrecadação da COSIP será realizada pela concessionária de energia elétrica responsável pela distribuição no Município, que repassará os valores arrecadados ao Tesouro Municipal, nos prazos e formas fixados em convênio. Art. 6º - Os recursos da COSIP destinam-se, prioritariamente, ao custeio de: I Instalação, manutenção, expansão e modernização da rede de iluminação pública; II Pagamento do consumo de energia elétrica destinada à iluminação pública; III Projetos de eficiência energética e adoção de tecnologias sustentáveis. CAPÍTULO II - DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS Art. 7º - Nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica autorizado, até 31 de dezembro de 2032, a desvinculação de até 30% (trinta por cento) da receita proveniente da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP. Art. 8º - A parcela desvinculada de que trata o artigo anterior integrará livremente o orçamento do Município, podendo ser aplicada em qualquer área da administração pública municipal, respeitados os limites constitucionais e legais. CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo critérios para a arrecadação, fiscalização, aplicação e transparência da COSIP e da parcela desvinculada. Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 669, de 26 de dezembro de 2002. Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 07 de outubro de 2025. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.atalaia.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7557f2-071020251620472680**

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI N.º 1562-2025**

**SÚMULA:** Fixa á Alíquota e os Valores do Aporte Financeiro para a Entidade Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia Estado do Paraná.

**O Senhor Prefeito Municipal de Atalaia Estado do Paraná CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**“Art. 01 – Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e Custeio Suplementar ou Aporte para Amortização do Déficit Atuarial, do FPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, conforme tabela abaixo”:**

Ano	Ente	Ente Mensal	Ente Anual	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Suplementar	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2025	16,00%	30,49%	2.588.265,36	215.688,78
2026	16,00%	32,00%	2.743.208,92	228.600,74
2027	16,00%	42,95%	3.718.401,10	309.866,76
2028	16,00%	57,38%	5.017.734,39	418.144,53
2029	16,00%	58,02%	5.124.790,06	427.065,84
2030	16,00%	58,67%	5.233.485,06	436.123,76
2031	16,00%	59,31%	5.343.841,48	445.320,12
2032	16,00%	59,96%	5.455.881,69	454.656,81
2033	16,00%	60,60%	5.569.628,31	464.135,69
2034	16,00%	61,24%	5.685.104,28	473.758,69
2035	16,00%	61,89%	5.802.332,81	483.527,73
2036	16,00%	62,53%	5.921.337,39	493.444,78
2037	16,00%	63,18%	6.042.141,84	503.511,82
2038	16,00%	63,82%	6.164.770,23	513.730,85
2039	16,00%	64,46%	6.289.246,99	524.103,92
2040	16,00%	65,11%	6.415.596,80	534.633,07
2041	16,00%	65,75%	6.543.844,68	545.320,39
2042	16,00%	66,40%	6.674.015,96	556.168,00
2043	16,00%	67,04%	6.806.136,28	567.178,02
2044	16,00%	67,68%	6.940.231,61	578.352,63
2045	16,00%	68,33%	7.076.328,23	589.694,02
2046	16,00%	68,97%	7.214.452,75	601.204,40
2047	16,00%	69,62%	7.354.632,14	612.886,01
2048	16,00%	70,26%	7.496.893,67	624.741,14
2049	16,00%	70,90%	7.641.264,96	636.772,08
2050	16,00%	71,55%	7.787.774,00	648.981,17
2051	16,00%	72,19%	7.936.449,08	661.370,76
2052	16,00%	72,83%	8.087.318,89	673.943,24
2053	16,00%	73,48%	8.240.412,45	686.701,04
2054	16,00%	74,12%	8.395.759,16	699.646,60
2055	16,00%	74,77%	8.553.388,75	712.782,40
2056	16,00%	75,41%	8.713.331,36	726.110,95
2057	16,00%	76,05%	8.875.617,48	739.634,79
2058	16,00%	76,70%	9.040.278,00	753.356,50
2059	16,00%	77,34%	9.207.277,32	767.273,11

**§ Primeiro.** A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar ou Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

**§ Segundo.** No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração, conforme art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

**§ Terceiro.** Fica facultado ao Município adotar o Custeio Suplementar ou Aporte, conforme o quadro acima, mas sempre obedecendo o prazo remanescente previsto em Legislação Federal. Conforme estabelecido na Nota Técnica nº 633/2011, de 25/07/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria MTP nº 1.467/2022 e Suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia Pr em 07 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

2380474628729469824

## PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI N.º 1563/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a afetação de via pública ao Município de Atalaia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná,** aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica afetada ao uso comum do povo, como via pública municipal, a área de terreno objeto da doação feita ao Município de Atalaia, constante da Matrícula nº 26.411 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, com área total de 349,48 m<sup>2</sup>, situada no Jardim Vitória, destinada ao prolongamento da Rua José Sebastião Simões, com as seguintes divisas e confrontações.

“Pela frente, confronta com a Rua Sebastião Afonso, medindo 13,11 metros; pelo fundo, com o Lote 102-A, medindo 12,00 metros; pelo lado direito, com o Lote 102-REM, medindo 31,62 metros; e pelo lado esquerdo, com a data 03/04-REM, medindo 26,62 metros.”

**Art. 2º** – A área descrita no artigo anterior será integrada ao sistema viário municipal, destinando-se exclusivamente ao trânsito público e demais finalidades próprias de via pública.

**Art. 3º** – A afetação prevista nesta Lei é considerada de interesse público, tornando a área inalienável enquanto mantida a sua destinação.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANO**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 0221/2025**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei:

**R E S O L V E**

Conceder à Sr.<sup>a</sup> **NADIA ZELLERHOFF**, Servidora  
Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGA**, 04  
(quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos  
Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **07/10/2025 a 10/10/2025**.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 07 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092

CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

**PORTARIA N.º 0021/2025**

**O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conforme determina o Decreto Municipal N.º 0222/2025, do Poder Executivo, fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025.

**Parágrafo Único:** - O Expediente da Câmara Municipal retornará suas atividades normais no dia 28 de outubro de 2025, a partir das 08:00h.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 07 de outubro de 2025.

**EDUARDO SIROTE BORGES**  
**Presidente da Câmara Municipal**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO  
EXTRATO****Termo Aditivo N° 0002/2025****Termo do Contrato N° 0032/2021 decorrente do Processo N° 00021/2021 e licitação Pregão Presencial N° 0007**

**Objetivando:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de registro eletrônico e gestão em saúde com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM I, inscrita no CNPJ sob N° 00.909.271/0001-64. O presente Termo Aditivo terá vigência de **4 (quatro) meses**, contados a partir de sua assinatura. Contudo, **fica estabelecido que, assim que for firmado novo contrato para a prestação dos mesmos serviços objeto deste instrumento, o presente aditivo poderá ser rescindido de forma antecipada**, mediante comunicação formal da Administração à contratada, **sem que disso decorra qualquer ônus ou direito a indenização**, considerando a continuidade administrativa e a substituição contratual regular., com data de vigência até quinta-feira, 29 de janeiro de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N° 13979/2020 na importância de R\$ 10.000,00 dez mil reais.

Atalaia (PR), 07 de outubro de 2025.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO n.º 01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ATALAIA-PARANÁ.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA (APAE)**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.289.333/0001-11, com sede na AV. Dr. Antonio Moraes de Barros, Nº. 90 - Centro, Atalaia - PR, PR, neste ato representada pelo seu Presidente **ANA MARIA DE SOUZA JULIÃO**, brasileiro, portador da RG nº. 5.006.865-0 e inscrito no CPF sob nº. 916.804.769-04, residente e domiciliado na cidade de Atalaia – PR, a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si como justos e certo o que se segue:

**Clausula Primeira:** Do Prazo de Execução e Vigência

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado até 13/10/2025 o prazo de execução e vigência do **TERMO DE CONVÊNIO n.º 01/2024**.

**Clausula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 06 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

**ANA MARIA DE SOUZA JULIÃO**  
*Presidente APAE DE ATALAIA*  
**CONTRATADA**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO N° 0087/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE N° 0022/2025****ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (Ata Carona)**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal N° 14133/2021, Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN Teto Alto (TA), marca Renault, modelo Master Van Passageiro – fabricação/modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 135 CV, capacidade para 16 (15+1) ocupantes, garantia mínima de 24 meses, tanque de combustível cheio, e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Pregão Eletrônico N° 116/2025 – SECID – Lote 5 – e-Protocolo N° 22.199.244-0, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 021/2025.

A empresa: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, 03.093.776/0008-68.**

Valor: R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

Face ao disposto no artigo n° 74, caput e art 86 da Lei Federal N° 14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 07 de outubro de 2025

**Secretário(a) do Departamento**

**Obs.: As assinaturas constam no documento original.**

**MUNICÍPIO DE ATALAIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0028/2025.**

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, torna público que às 09h do dia 14/10/2025, na plataforma BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

<b>OBJETO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>PRAZO</b>
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	2	R\$ 244.578,73	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Atalaia e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 06 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025****Processo Administrativo: Nº 78/2025**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de locação de escavadeira hidráulica equipada com caçamba, tesoura pulverizadora de entulhos, martelo rompedor, caçamba trituradora, e debastador mecânico de tocos, com operadores e combustível, para atender às necessidades do Município de Atalaia/PR, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Empresa vencedora valor total: R\$ 269.225,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais):

**GRACIOTIN AUTO MECANICA LTDA (35897425000120)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 269.225,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais).

ATALAIA - PR, 07 de outubro de 2025.

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Condutor de Processos*

LICITAÇÕES E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE ATALAIA  
ATALAIA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**  
 Processo Administrativo Nº 78/2025  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: MARCO AURÉLIO PEREIRA  
 Data de Publicação: 22/09/2025 16:37:51

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**  
**1 - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> HORAS	<b>Marca:</b> Serviço	<b>Modelo:</b>
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICALOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA			
<b>Quantidade:</b> 550	<b>Valor Unit.:</b> 489,50	<b>Valor Total:</b> 269.225,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRACIOTIN AUTO MECANICA LTDA	389	35.897.425/0001-20	490,00	489,50		Sim
2 PST LOCADORA E PRESTADORA DE	540	52.659.904/0001-27	490,00	489,99	0,10	Sim
3 SARANDI TRATORES LTDA	110	77.266.575/0001-85	490,00	490,00	0,00	Não
4 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO	611	37.769.137/0001-15	490,00	490,00	0,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO:** MARCO AURÉLIO PEREIRA

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO** JULIANA SILVA RODRIGUES

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO** MARISTELA MELO MORANTE

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Atalaia

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0022/2025.**

**Nº DO CONTRATO:** 70/2025

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Atalaia-Paraná e a empresa Manupa Comércio, Exportação e Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN Teto Alto (TA), Marca RENAULT, Modelo MASTER VAN PASSAGEIROS - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 135 CV, capacidade 16 (15+1) ocupantes, garantia de 24 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID - Lote 5 - e-Protocolo nº 22.199.244-0

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: SECID PR E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIOS 10.007.26.782.0008.1015.4.4.90.52.00 R\$ 14.240,00

AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIOS 10.007.26.782.0008.1015.4.4.90.52.00 R\$ 270.560,00

Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado no valor de R\$270.560,00, complementando com recursos do Município, na forma de Contrapartida Municipal, no valor de R\$14.240,00.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato de fornecimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2025.

**FORO:** Comarca de Nova Esperança — Paraná.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO Nº 0087/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE Nº 0022/2025**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0022/2025 (Ata Carona)**

Base Legal: 74, caput e art 86 da Lei Federal Nº14133/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ

**CONTRATADO:** MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, 03.093.776/0008-68.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN Teto Alto (TA), marca Renault, modelo Master Van Passageiro – fabricação/modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 135 CV, capacidade para 16 (15+1) ocupantes, garantia mínima de 24 meses, tanque de combustível cheio, e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 116/2025 – SECID – Lote 5 – e-Protocolo nº 22.199.244-0.

**Data:** 07/10/2025

**Vigência:** 12 meses

**Valor:** R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIOS 10.007.26.782.0008.1015.4.4.90.52.00 R\$ 14.240,00

AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIOS 10.007.26.782.0008.1015.4.4.90.52.00 R\$ 270.560,00

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIÁ**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia  
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
E-mail: contabilidade\_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

**INEXIGIBILIDADE DE  
Nr.: 22/2025**

Processo Adm.: 87/2025

Data do Processo: 07/10/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 3, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2025
- b) **Nr. Licitação:** 22/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 07/10/2025
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO (TA), MARCA RENAULT, MODELO MASTER VAN PASSAGEIRO – FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA DE 135 CV, CAPACIDADE PARA 16 (15+1) OCUPANTES, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO, E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS DA PROPONENTE ANEXA, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 – SECID – LOTE 5 – E-PROTOCOLO Nº 22.199.244-0.

**Participante: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RENAULT MASTER VAN PASSAGEIRO 16 lugares (15+1) MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 135 cv; torque mínimo de 30 kgfm; diesel ou híbrido a diesel; CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo; zero km rodado; teto alto; ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior; cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor; entregue com tanque cheio; garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; CAPACIDADE E DIMENSÕES: Largura mínima de 2000mm; comprimento total mínimo de 5900mm. - RENAULT MASTER VAN PASSAGEIRO 16 lugares (15+1) MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 135 cv; torque mínimo de 30 kgfm; diesel ou híbrido a diesel; CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo; zero km rodado; teto alto; ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior; cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor; entregue com tanque cheio; garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses; CAPACIDADE E DIMENSÕES: Largura mínima de 2000mm; comprimento total mínimo de 5900mm; distância mínima entre eixos de 3600mm; capacidade para no mínimo 15 (14+1) ocupantes; EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: Ar condicionado com duto no compartimento de passageiros; transmissão manual; direção elétrica; portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave; vidros dianteiros elétricos; comando elétrico dos retrovisores externos; vidros com película protetora conforme a legislação; rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados; banco dianteiro individual para o motorista; banco do motorista com regulagem de altura; bancos reclináveis (facultado o do passageiro da cabine ao lado do motorista que poderão ser sem reclinção); jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca; itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	1,000	UND	284.800,00	284.800,00

**Total do Participante: 284.800,00**

Sistema: Compras - Usuário: chf.fernandes. Emissão: 07/10/2025, às 09:40:35. Protocolo: 4bc428db-aca9-4e0f-ac78-3c4afe2b3f0e

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIÁ:75731018000162 em 07/10/2025 16:34

**Total Geral: 284.800,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIOS	10.007.26.782.0008.1015.4.4.90.52.00	R\$ 14.240,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVÊNIOS	10.007.26.782.0008.1015.4.4.90.52.00	R\$ 270.560,00

Atalaia, 07/10/2025

Assinatura do Responsável

2380474628729469824

**PROCESSO N° 87/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE N°: 22/2025****RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE (Ata Carona)**

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que no mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Contratado: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, 03.093.776/0008-68.**

Valor: R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

Face ao disposto no artigo n° 74, caput e art 86 da Lei Federal n°14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 07 de outubro de 2025

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

***Obs.: A assinatura consta no documento original.***

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia - PR  
 CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
 E-mail: contabilidade\_atalaia@hotmail.com Site: www.atalaia.pr.gov.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO - TOTAL**

**Contrato:** 8/2024 - Seq. 1470  
**Apostilamento:** Sequencial 2 - 22/09/2025  
**Fornecedor:** H. ANDRETTO & CIA. LTDA  
**CNPJ:** 76.280.353/0001-54  
**Objeto da contratação:** Aquisição de materiais de limpeza essenciais para manutenção da higiene e ordem nas instalações da prefeitura municipal e secretarias. os itens solicitados englobam uma variedade de produtos destinados à limpeza de ambientes administrativos, áreas comuns, banheiros, e demais espaços de utilização coletiva  
**Descrição do apostilamento:** REAJUSTE DE VALOR CONFORME REQUERIMENTO E ANÁLISE DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
4	ALCOOL EM GEL 70% 500 GR - ALCOOL EM GEL 70% 500	UND	4,1300	6,0000	1,8700
44	LIMPADOR MULTI - USO EMB. 500ML CF AMOSTRA -	UND	2,8100	3,3500	0,5400
55	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 16 X 4 X 30M CF. AMOSTRA	PCTE	31,2800	52,0000	20,7200
72	SACO DE LIXO EFORÇADO 60 LITROS COM 50 UNIDADES -	PCTE	6,3700	11,0000	4,6300
73	SACO DE LIXO REFORÇADO C/ 100 LITROS PCTE. COM 50	PCTE	14,8600	22,0000	7,1400
81	TOUCA SANFONADA BRANCA PACOTE 100 UND - TOUCA	CX	9,8500	10,9000	1,0500
22	DETERGENTE EMBALAGEM 500ML CF AMOSTRA -	UND	1,5200	1,7500	0,2300
				<b>Total do novo valor unit.:</b>	107,0000
				<b>Total da diferença:</b>	36,1800
				<b>Total do Apostilamento:</b>	54.301,4800

2380474628729469824

Atalaia, 22 de Setembro de 2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia  
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
E-mail: contabilidade\_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nr.: 23/2025**

Processo Adm.: 78/2025

Data do Processo: 18/09/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 78/2025
- b) **Nr. Licitação:** 23/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 07/10/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM CAÇAMBA, TESOURA PULVERIZADORA DE ENTULHOS, MARTELO ROMPEDOR, CAÇAMBA TRITURADORA, E DEBASTADOR MECÂNICO DE TOCOS (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONTIDAS NO PROCESSO), COM OPERADORES E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR.*

**Participante: GRACIOTIN AUTO MECANICA LTDA (35.897.425/0001-20)**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Marca: Serviço	550,000	HR	489,50	269.225,00

**Total do Participante: 269.225,00**

**Total Geral: 269.225,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS	05.006.20.541.0003.2123.3.3.90.39.00	R\$ 45.000,00
MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS	05.006.20.541.0003.2123.3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INCLUSIVE EQUIPAMENTO E MICRO-BACIA.	10.006.15.451.0008.1014.3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00

Atalaia, 07/10/2025

CARLOS EDUARDO A. MARIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

LICITAÇÕES E CONTRATOS



MUNICIPIO DE ATALAIA  
 ATALAIA-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**  
 Processo Administrativo Nº 78/2025  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: MARCO AURÉLIO PEREIRA  
 Data de Publicação: 22/09/2025 16:37:51

				<b>TOTAL DO PROCESSO: 269.225,00</b>
<b>GRACIOTIN AUTO MECANICA LTDA</b>			<b>35.897.425/0001-20</b>	<b>269.225,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 389	Lance: 489,50	<b>Total: 269.225,00</b>
Item: 1	Unidade: HORAS	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICALOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA				
Quantidade: 550	Val. Ref.: 490,00	<b>Valor Unit.: 489,50</b>		Total Item: 269.225,00

\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MARCO AURÉLIO PEREIRA**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO JULIANA SILVA RODRIGUES**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO MARISTELA MELO MORANTE**

2380474628729469824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824